



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

Portaria nº 008/2024-GP

Riachão/PB, em 10 de janeiro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e, em harmonia com as disposições da Lei Municipal nº 137, de 30 de junho de 2009, e suas posteriores alterações, que tratam da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, tendo em vista a homologação do resultado final do processo de escolha de Conselheiros Tutelares e Suplentes, tudo de conformidade com a norma legal pertinente e vigente:

RESOLVE:

I – NOMEAR, JOELMA NARCISO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o mandato de **Conselheiro Tutelar**, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a Lei Municipal nº 137, de 30 de junho de 2009, e Lei 342, de 08 de março de 2023, pelo período de 04 (quatro) anos, com lotação na Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional